Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

COMUNICAÇÃO INTERNA 187/2025

Muriaé, 15 de abril de 2025.

Ao Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Muriaé

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no âmbito do Processo Licitatório nº 041/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025 de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para eventual renovação e aquisição de subscrição de licenças de uso do software AutoCAD LT (Linha Autodesk), por um período de 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses, informamos que foi realizada a análise da carta aberta encaminhada pela referida empresa e disponibilizada na plataforma BNC.

Destacamos que, conforme retificação do Termo de Referência de 04 de abril de 2025, consta no item 13.1 a seguinte exigência:

"A empresa participante deverá apresentar uma declaração, devidamente assinada por seu representante legal, atestando sua capacidade para fornecer os produtos licitados, os quais são originais e desenvolvidos pela Autodesk."

Tal exigência tem como finalidade assegurar à Administração Pública a idoneidade da contratação, garantindo que as licenças fornecidas sejam legítimas, originais e adquiridas por meios regulares.

Adicionalmente, conforme esclarecido no informativo emitido pela própria Autodesk e anexado à plataforma, a comercialização de softwares da linha AutoCAD LT não está restrita exclusivamente a revendedores autorizados, sendo permitida também por parceiros de tecnologia, desde que as licenças sejam adquiridas junto a distribuidores autorizados pela Autodesk. Tal orientação amplia o leque de empresas aptas a participar do certame, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no edital.

Diante do exposto, entende-se que as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital são suficientes para garantir a conformidade e a segurança jurídica da contratação, não havendo, portanto, necessidade para alteração do instrumento convocatório.

Agradecemos, por fim, o envio do informativo e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cumpre para o momento e com distinta consideração,

Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Elluar Carvalho de Lima Vasconcelos
Chefe do Setor Administrativo
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Jorge Feres Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação